



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 023/2024

“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão para acompanhar o processo seletivo simplificado vinculados a secretaria municipal de educação, conforme Lei Municipal, com objetivo de contratação temporária de profissionais, no Município de Pedrão, mediante análise de currículo, e dá outras providências.

Art. 2º Ficam nomeados abaixo os membros da comissão com objetivo de contratação temporária de profissionais no município de Pedrão, mediante análise de currículo, e dá outras providências.

FLORA CUPERTINO DIAS
CRISTIANE DOS SANTOS DAMASCENO
GEORGE DOS SANTOS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se
Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração